





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000238/2021 Processo: 9264-00 2021

## Parecer André Luiz Vieira da Silva, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Nilton Aparecido Militão - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Ilustre edil Carlos Alberto Bejani Júnior, que "Dispõe sobre a criação de assistência jurídica gratuita no Município de Juiz de Fora.".

Dessa forma, conforme disposição regimentar, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, nos termos do art.72,II, alínea "a", opinar sobre matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, bem como atentos ao fato de que as Leis Orçamentárias estão em análise nesta Casa, o que gera espaço para eventual ajuste, liberamos o PL para que siga seu trâmite regimental até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 17 de dezembro de 2021.

André Luiz Vieira da Silva Vereador André Luiz -

Republicanos

Nilton Aparecido Militão Vereador Nilton Militão - PSD Hitler Vagner Candido de Oliveira Vereador Vagner de Oliveira -PSB